### P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, ETC.

### GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telefone 36 69 12



IMPRENSA DIÁRIA

DIÁRIO DE NOTICIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO POPULAR	
CORREIO DA MANHÃ		DIÁRIO DE LISBOA	
DIA		CAPITAL	
DIÁRIO		TARDE	
A TRIBUNA			
PRIMEIRO DE JANEIRO	11. FEV. 1980		
JORNAL DE NOTICIAS			

## ESCLARECIDAS MEDIDAS DE AUSTERIDADE

# REVALORIZAÇÃO DO ESCUDO ATINGE OS ESPECULADORES

## COMPETITIVIDADE EXTERNA NÃO SERÁ AFECTADA

A revalorização do escudo não afectará a competitividade externa da indústria portuguesa por duas razões fundamentais: é bastante favorável a posição de Portugat face aos outros países no que se refere a custos relativos e, por outro lado, porque se mantém o regime de desvalorização deslizante ao ritmo de 0,75 por cento ao mês, até que se verifique um claro abrandamento relativo da inflação.

O esclarecimento é do ministro das Finanças e foi felto ontem, à tarde, no Terreiro do Paço, em reunião que Cavaco e Silva, Basilio Horta e Eusébio Marques de Carvalho, titulares das pas-tas das Finanças, Comércio e Turismo e Trabalho, promoveram com os representantes dos órgãos da comu-nicação social, para justifi-car as medidas tomadas na reunião do Conselho de Ministros de anteontem, decisões essas que, no seu conjunto e articuladas, assinalam — segundo o primeiro daqueles membros do Governo \_, a primeira grande alteração de fundo na politica económica ocorrida em Portugal desde 1974 sem ser ditada por qualquer pais ou instituição estran-

Esta medida, disse Cavaco e Silva, impede qualsquer movimentos especulativos contra o escudo. A taxa de crescimento das nossas exportações abrandará em 1980, mas tal ficará a dever-se à recessão económica internacional e nunca à falta de competitividade da a de compe indústria portuguesa, se-gundo foi dito na reunião com os jornalistas. O Governo continuará a apoiar firmemente o sector exportador, mas, como se afirma no seu programa, é incor-recto procurar aumentar a protecção das empresas

sujeitas à concorrência internacional pela desvalori-zação excessiva ou pouco criteriosa do escudo, foi acentuado na mesma reu-

De acordo com o racioci-nio expendido pelo ministro das Finanças e na linha de orientação assim determinada pelo VI Governo, a politica cambial influenciará positivamente o nivel de vi-da dos portugueses também na medida em que contraria a tendência para a detetiona de las response de troca em resultado da subida acentuada do preço do

petróleo.
Ainda em conformidade Ainda em conformidade com as explicações minuciosas dadas aos jornalistas, acresce a tudo isto que a alteração da política cambial é feita em condições que lhe garantem credibilidade, ou seja, surge integrada num programa anti-inflacionista e tem por detrás de si—acentuou o ministro das Finanças—um Governo com uma firum Governo com uma me determinação de lutar contra a alta dos preços.

### \* OS QUE APOSTAVAM NA DESVALORIZAÇÃO

Haverá um leque multo específico de pessoas desde já prejudicadas pela súbita revalorização do escudo. Trata-se daquelas que, apóstaram objectivamente na sua desvalorização. Esses, com dólares comprados a 50 escudos, passam a dispor deles a 47\$00 e, se os nham guardado para a especulação no mercado ne-gro, sofreram um rude

golpe. Mas há outras pessoas que também sentirão os efeitos da decisão: aquelas que tinham produtos importados em «stock», quantidades industriais, aguardavam a ocasião para os lançar no mercado na hipótese da desvalorização da nossa moeda.

«Tanto num caso no outro — comentava um especialista presente na reunião — aquelas pessoas perderam à partida, com esta medida, que, por outro lado, aponta, afinal, para o prejuizo da actividade não

produtivas.

Os efeitos da revalorizacão do escudo, por outro lado, serão multo particularmente acolhidos entre as empresas públicas que contrairam empréstimos externos as quais despenderão menos escudos no cumprimento das suas obrigações. Neste aspecto, será uma forma, embora indirecta, de compensar a austeridade que o «pacote de medidass acarreta para as em-presas embora nem todas presas embora nem todas tenham recorrido ao credi-dito externo. Estão assim em causa o sector publico e o consumo público que, no segundo caso, subiu quase 20 por cento nos três últimos anos enquanto o con-sumo privado estacionou — disse Cavaco e Silva.

Ainda sobre as empresas públicas, sublinhou Cavaco e Silva que foram definidos critérios a proposito de quanto pode receber cada uma, cujos subsidios este ano não serão, aliás, superiores aos do ano findo.

Ao referir-se, por seu turno, a diversos aspectos da austeridade que ressalta sobre aquele sector, disse o ministro do Trabalho, rela-

tivamente a aumentos de salários, que se trata, ai, de quantificar o onus social dessas empresas e que o Governo terá de colher ele-mentos sobre a fundamentação económica das con-venções de trabalho. Essa austeridade, contudo, amplia-se a diversos dominios e, no tocante às conven-ções, é uma inovação, ao

(Continua na pagina 7)

Entre os vários regimes inseridos no sistema de controlo, de preços actualmente em vigor, encontra-se o regime de preços máximos. Com este regime pretende o Governo sujeitar a um controlo especial, de fácil e imediata fiscalização, certos bens e serviços de grande consumo e impacto nas despesas familiares. Dada a divulga-ção feita, e a obrigatoriedade de afixação dos estabelecimentos máximos ao público, os próprios consumidores podem facilmente verificar da legalidade dos mesmos.

Eis a lista dos produtos com preço máximo: SUBSIDIADOS — Pão de 1.ª e 2.ª qualidade; farinhas para uso colinário; massas alimenticias de qualidade superior e corrente; bolachas torrada, «maria» e «água e sal»; arroz; leite líquido (pasteurizado, esterelizado, especial e comum); leite em pó não instantâneo; queijo tipo flamen-go; óleos de soja, girassol e cârtamo; margarinas de mesa e cozinha, normais; rações para animals; frangos e miudezas de frango; ovos; pes-cada congelada, bacalhau congelado e red fish

e electricidade térmica. açucar; NAO SUBSIDIADOS - Aguas minero - medicinais e de mesa; bacalhau salgado seco e espécies afins; cerveja; ervilha e jardineiras ou macedónias, congeladas; margarina especial; produtos dietéticos derivados do leite; sal refinado e de mesa; serviço de cafetaria; adubos e pesticidas; álcool etilico; gasolina e gasóleo; asfaltos; electricidade não térmica; ensino de condução de automóval, medicamentos; cabas tipos dução de automóvel; medicamentos; sabões tipo offenbach, super e extra; serviços funerários; tabaco; livros escolares; e serviços termais.

## **EMIGRANTES** NÃO VÃO SER **PREJUDICADOS**

não serão prejudicadas com a decisão de revalorizar o escudo em seis por cento, sublinhou o ministro das Finanças na conversa que ontem teve com os jornalistas.

Com efeito, segundo Cavaco e Silva, se um emigrante França, português em exemplo, depositar uma deter-minada quantia nos bancos franceses terá, ao fim do ano, mais dez por cento, enquanto em Portugal esse juro será de 19 por cento. Estas são as

duas alternativas que o emi-

grante tem, e o caso francês apenas um exemplo que se poderá ampliar à RFA, Luxem-

burgo ou Holanda.
Conjungando os 19 por cento (quando depositado, em escudos, em Portugal) com os
dez por cento que lhe renderá o capital se depositado no país em que trabalha, e a desvalorização que entretanto ocorre, o emigragte continua a ter vantagem em enviar o seu dinheiro para Portugal.

Essa vantagem resulta, con-forme explicitou o ministro das Finanças, do diferencial de taxas de juro, baliza fun-damental da operação, diferencial que é muito superior em Portugal.

### P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, ETC.

### GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telefone 36 69 12

### IMPRENSA DIÁRIA

DIARIO DE NOTICIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO POPULAR	
CORREIO DA MANHÃ		DIÁRIO DE LISBOA	
DIA	,	CAPITAL	
DIÁRIO		TARDE	
A TRIBUNA			
PRIMEIRO DE JANEIRO	11. FEV. 1980	*	
JORNAL DE NOTICIAS			

## ESCLARECIDAS MEDIDAS DE AUSTERIDADE

(Continuado da página 5) vincular os comernos de gerencia das mesmas.

### \* MÃO DETERIORAR O PODER DE CUMPRA

A revaiorização do escudo exercerá, ainda segundo o ministro das Finanças, forte efeito, no sentido da descida dos preços e abrirá caminho para que o Pais saia do circulo vicioso inflação-desvalorização em que tem vivido. O ministro sublinhou, aliás, que as importações representam ou têm a ver com cerca de 35 % da produção nacional — e Portugal, disse, não pode estar condenado à inevitabilidade da inflação.

Deste conjunto de medidas articulares ressalta o facto de o apelo à produtividade nele inscrito se destinar a travar o ritmo de crescimento de preços, segundo Eusébio de Carvalho, titular da pasta do Trabalho. A este propósito, acrescentou Cavaco e Silva que o que neste momento ocorre, a partir da revalorização do escudo e das implicações dai decorrente, é que se vai assistir a inversão de preços em Portugal, pelo que, conseguidos os objectivos da área de trabalho (dai o estímulo, através de prémios, à produtividade), não se deteriorará o poder de compra dos cidadãos, isto, por sua vez, na opinião do titular da pasta do Trabalho.

Voltando, concretamente, aos problemas do mundo laboral e ao que lhe respeita nesse conjunto de medidas, sublinhou o responsável por aquele departamento que o Governo, ao determinar a fundamentação económica das convenções de trabalho.

não está a pretender repor o tecto salarial. Todavia, «não pode deixar de deitar mão de instrumentos de controlo». Daí, também, a necessidade de clarificar e delimitar a responsabilidade no processo das negociações, num aspecto prioritariamente social e pora que não saja o conclusion had a pagar por aumentos para os quais de modo algum contribui.

# ★ CRIMES ANTIECONÓMICOS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

O Governo elaborou nova legislação, substituindo a que se encontrava em vigor há mais de 30 anos com vista a combater com mais intensidade as práticas especulativas que lesam os direitos dos consumidores e são factor de agravamento da inflação, bem como combater os delitos contra a saúde pública. Nesse sentido, a nova legislação contemplará principios importantes no tocante a normas e penas processuais — disse o ministro do Comércio e Turismo — com vista a facilitar a investigação e o julgamento dos processos e, bem assim, obter decisões judiciais e punições mais adequadas (agravadas) para as práticas ilícitas.

Articulada a essa decisão estará a de, sem prejuízo de rápida conclusão dos respectivos processos, e para que não fique à espera do julgamento — o qual, segundo Basílio Horta, poderá ocorrer «só dentro de dois anos» — a Direcção-Geral de Fiscalização Económica indicará as pessoas singulares e colectivas a quem sejam, levantados autos de notícia

por crimes, entre outros, antieconómicos, contra a saúde pública ou contrabando e fraudes nas vendas. Os infractores serão fiscalizados pelo departamento respectivo do Ministério das Finanças sobre o cumprimento das suas obrigações fiscais e, no caso du sociedades,

também nos seus administradores, gerentes e sócios maioritários.

Os exames em causa, acrescentou Basilio Horta, abrangerão diversas contribuições e impostos, desde a industrial e predial ao imposto de selo, complementar e profissional.